



Praça Rocha Pombo, 10
Morretes - PR, CEP: 83350-000
Cel: (41) 93500-9538
administracao@morretes.pr.gov.br

MORRETES

PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3616 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

“Concede Licença Especial, prêmio por assiduidade, pelo período de três meses aos professores do quadro próprio do magistério público municipal.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE do Município de Morretes – Estado do Paraná, ADRIANA ASSUMPCÃO, portaria nº 06 de 04/01/2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 71 da Lei Complementar 30/2015, que trata do Plano de Empregos, Carreira e Remuneração dos Professores da rede pública municipal e a Portaria nº 2249 de 14 de fevereiro de 2023 que regulamenta a concessão de licença especial, e Edital nº 04 de 29 de fevereiro de 2024, que divulgou seus deferimentos e indeferimentos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao professor do quadro próprio do magistério, com ordem de serviço na Escola Municipal Rural de Elias Abrahão, **MARCO ANTÔNIO RODRIGUES LEITE**, matrícula funcional **1428**, **LICENÇA COM VENCIMENTOS**, prêmio por assiduidade, que teve início em **05 de fevereiro de 2024** e se encerra em **05 de maio de 2024**, no período matutino.

§1º A concessão tem como referência o período aquisitivo de 12/09/2018 a 12/09/2023.

§2º A concessão se deu através do Processo nº 561 de 26 de janeiro de 2024.

Art. 2º - A fruição da licença com vencimentos não poderá ser fracionada, devendo ser gozada a partir da data de fruição e só poderá ser concedida nova licença depois de decorrido 05 (cinco) anos do término da anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 26 de fevereiro de 2024.

Adriana Assumpção
Secretária Municipal de Educação e Esporte